



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 3 de julho de 2023.

Ofício nº 141/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
PROTOCOLO Nº 584042/2023

03/07/2023 - 14:22:59

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 12239186142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente <i>P150/2023 com cópia para</i> <i>Em 05/07/2023 demais</i> <i>ufos</i> Diretor(a) do DEL
--

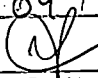
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados com emendas, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 3 de julho de 2023, a saber: °

1. PROJETO DE LEI Nº 50/2023: institui a Lei Municipal de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
2. PROJETO DE LEI Nº 52/2023: institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulem e/ou processem produtos de origem animal no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, e revoga a Lei nº 3.337/2015, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
3. PROJETO DE LEI Nº 53/2023: dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSIO
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO Ao: <u>Del</u> para: <u>arquivar</u> Data: <u>04/07/23</u>  Presidente CMNV-ES
--